



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 206, DE 2018

Requer, nos termos do art. 279, inc. 11, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2015, seja reexaminado pela Comissão de Assuntos Sociais - CAS, tendo em vista a existência de Consulta da CAS à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ, acerca dos limites constitucionais, legais e do processo legislativo na apreciação de proposições de iniciativa legislativa que tenham como objeto a regulamentação de profissões ou de atividades ocupacionais.

AUTORIA: Senador Romero Jucá (PMDB/RR)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 206, DE 2018 - PLEN

Aprovação
Em 11/04/2018
No: Boavista



SF/18438.22935-53

Nos termos do art. 279, inc. II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2015, que "Regulamenta a profissão de protesista/ortesista ortopédico", seja reexaminado pela omissão de Assuntos Sociais - CAS, tendo em vista a existência de Consulta da CAS à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, acerca dos limites constitucionais, legais e do processo legislativo na apreciação de proposições de iniciativa legislativa que tenham como objeto a regulamentação de profissões ou de atividades ocupacionais.

Sala das Sessões,

SENADOR ROMERO JUCÁ

Líder do Governo no Senado Federal

Recebido em 4/4/18
Hora: 11:48
(Assinatura)
Carolina Monteiro Duarte Mourão
20180123 SLSF/SGM



Página: 1/1 03/04/2018 14:41:37

c1365a27d8dc97e427f2d74f9a0915cb6f011705